



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 10.331/2020

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XVIII, seja apreciado o presente requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pela oferta de bolsas para estudantes custearem serviços de internet ou adquirirem equipamentos para atividades não presenciais (videoaulas) durante o período da pandemia do COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado Moção de Aplausos para UEPB, pela importante iniciativa de concessão de bolsas para que alunos possam assistir/participar de atividades não presenciais durante a pandemia do novo coronavírus.

Ainda, requeiro o encaminhamento do presente requerimento para o Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, o Profº. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior, na Rua Domitila Cabral de Castro, 255 - Universitário, Campina Grande - PB.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

No dia de ontem (07/07), o Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba aprovou a criação do Programa Auxílio Conectividade, que tem o objetivo de assegurar a inclusão digital de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para garantir o adequado acompanhamento e participação nas atividades não presenciais ofertadas pela Instituição.

O Auxílio Conectividade consiste em bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 para aquisição de serviço de internet e, para a aquisição de equipamentos, cota única no valor de R\$ 1 mil.

O auxílio é voltado para estudantes regularmente matriculados em componentes curriculares e/ou atividades acadêmicas que estão sendo ofertadas de forma não presencial, nos cursos presenciais de graduação, pós-graduação e ensino médio/técnico da Instituição, devido à pandemia.

Por fim, vale salientar que os recursos para implantação do auxílio são oriundos de economia feita devido à suspensão das atividades presenciais, por causa da Covid-19, e não de suplementação orçamentária.

Portanto, salutar a aprovação do presente requerimento, com vistas a louvar a iniciativa do Conselho da UEPB em um momento tão delicado como o que estamos vivenciando agora.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2020.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual